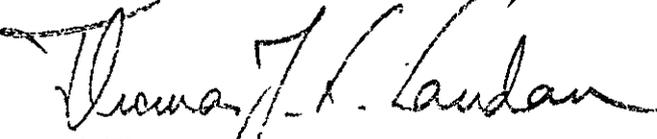




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2 2/DES, de 6/8/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 256.505 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno c/6.003,50m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE, entre as estacas 148+13,00 e 153 + 1,00, conforme desenho que baixa com o aludido-processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída às OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO e situada na Fazenda Areal, município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Boletim Administrativo N.º 158
de 18 - 8 - 1971
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI